

PORTARIA Nº 348/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 111/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/05/2021 à 03/11/2021

FORNECEDOR: OLIDIA APARECIDA MACEDO DA COSTA MARQUES - ME

HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE

GESTOR DO CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL DO CONTRATO

Regina Piazza - Matrícula: 294949/1

SUPLENTE DE FISCAL

Matheus Rizzo Galvão - Matrícula: 300186

CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 04/03/2022

FORNECEDOR: CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

GESTOR DO CONTRATO

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL DO CONTRATO

Ana Paula Oliveira Caire Dias - Matrícula: 296163/1

SUPLENTE DE FISCAL

Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

Código de autenticação: d3877712

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar